

**P O R T A R I A n.º 05/2026**

**RAFAEL PIOVEZAN**, Presidente do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Consórcio PCJ, no uso de suas regulares atribuições Estatutárias;

Considerando a aprovação do Plano de Cargos e Salários pelo Conselho Diretor da entidade, conforme deliberado em reunião de 17/09/2024;

Considerando os complementos regulamentados pelas Portarias n.º 17/2024, n.º 18/2024 e n.º 19/2024, instrumentos pelos quais foram definidas as regras de transição, visando a implementação do Plano de Cargos e Salários;

Considerando, a competência estatutária conferida para representar o Conselho Diretor, órgão competente para avaliar as propostas submetidas à validação pelo Secretário Executivo, no que tange a deliberação sobre quadro de pessoal e remuneração dos empregados do Consórcio PCJ, como fixado no art. 12, § 7º, inciso II;

Considerando, a necessidade de correção no teor da Portaria nº 10/2025, datada de 29/09/2025, em vista de informação equivocada lançada, para fins de adequação ao documento “Regras de Aplicação da Avaliação de Desempenho”;

Considerando que, na “Regra” estabelecida por meio do documento citado acima, foi determinada e prevista a necessidade prévia de tempo de contratação mínimo de 90 (noventa) dias para os empregados estarem aptos e serem submetidos às avaliações de desempenho;

Considerando a inclusão equivocada de nome de empregada que não havia completado período mínimo estabelecido na normativa.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Retificar o artigo 1º da Portaria nº 10/2025, para fins de exclusão da segunda linha da tabela que trata sobre as nomeações dos membros responsáveis pelas avaliações de desempenho previstas no Plano de Cargo e Salários, que passa a vigorar como segue abaixo:

<b>AVALIADORES POR GRUPO DE CARGOS</b>		
<b>1º AVALIADOR</b>	<b>2º AVALIADOR</b>	<b>EMPREGADO AVALIADO</b>
João	Silmara	Hiago
<b>Silmara</b>	<b>João</b>	<b>Leticia</b>
Francisco	Liliam	Silmara
Francisco	Liliam	João
Murilo	João	Miguel

Francisco	Flávio	Murilo
Francisco	Flávio	Liliam
Francisco	Flávio	Mariane
Francisco	Flávio	Priscila
Francisco	Mariane	Débora
Francisco	Flávio	Aguinaldo
Francisco	Murilo	Flávio
Conselho Diretor		Francisco

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura.

Americana, 27 de janeiro de 2026.

**RAFAEL PIOVEZAN**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PCJ**

## PORTARIA n. 05\_2026.docx

Documento número #03da71e1-6f03-4bf6-ae11-2eb691f007a4

Hash do documento original (SHA256): 27f0e806d20d4540eb5edc11eaa6b554ae08cb0eef57dbc5d2c3c3f638184260

## Assinaturas

 **Rafael Piovezan**

CPF: 225.107.658-17

Assinou como presidente em 28 jan 2026 às 09:26:02

## Log

- 27 jan 2026, 17:48:03 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 03da71e1-6f03-4bf6-ae11-2eb691f007a4. Data limite para assinatura do documento: 26 de fevereiro de 2026 (17:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 jan 2026, 17:49:29 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
- 28 jan 2026, 09:26:02 Rafael Piovezan assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: 225.107.658-17. IP: 138.118.24.243. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.7475456 e longitude -47.4218496. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1379.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jan 2026, 09:26:03 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 03da71e1-6f03-4bf6-ae11-2eb691f007a4.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 03da71e1-6f03-4bf6-ae11-2eb691f007a4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).